



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.
- ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.
- ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.
- ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.
- ATO ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018.
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 076/2017.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 077/2017.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 078/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedoras dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 31 a empresa **TERRA RICCA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 23.740.834/0001-39)** com o valor global de **R\$ 81.463,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais)** e os itens 27, 28, 29 e 30 a empresa **ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (CNPJ Nº 00.429.189/0001-32)** com o valor global de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Limpeza, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora as empresas abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **TERRA RICCA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (CNPJ Nº 23.740.834/0001-39) - R\$ 81.463,00 (Oitenta e um mil quatrocentos e sessenta e três reais);**
- **ALFALIMP COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA (CNPJ Nº 00.429.189/0001-32) - R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais),**

Antas - Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e utilitários pertencentes ao município, por hora trabalhada, com a reposição de peças quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração do município, pelo menor preço obtido pelo maior desconto para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Antas/BA, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora dos itens 01 e 02 a empresa **JOSE RIBEIRO DOS SANTOS DE CICERO DANTAS - ME (CNPJ Nº 01.970.598/0001-04)** com percentual de desconto de **10% (dez por cento)** com o valor global de **R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 01 de fevereiro de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e utilitários pertencentes ao município, por hora trabalhada, com a reposição de peças quando necessário devidamente autorizado através de orçamento prévio apresentado a administração do município, pelo menor preço obtido pelo maior desconto para suprir as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Antas/BA, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **JOSE RIBEIRO DOS SANTOS DE CICERO DANTAS - ME** (CNPJ Nº 01.970.598/0001-04) - R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais),

Antas - Bahia, 02 de fevereiro de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora dos itens 01, 02 e 03, a empresa **NILO & PIMENTEL LTDA (CNPJ Nº 01.596.797/0001-02)** com o valor global de **R\$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 05 de fevereiro de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **NILO & PIMENTEL LTDA (CNPJ Nº 01.596.797/0001-02) - R\$ 1.340.000,00 (Um milhão trezentos e quarenta mil reais),**

Antas - Bahia, 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, a empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME (CNPJ Nº 73.693.665/0001-00)** com o valor global de **R\$ 135.301,26 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e um reais e vinte e seis centavos)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 05 de fevereiro de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente e Didático, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA - ME (CNPJ Nº 73.693.665/0001-00) - R\$ 135.301,26 (Cento e trinta e cinco mil trezentos e um reais e vinte e seis centavos),**

Antas - Bahia, 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, na forma do inciso XX, do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, que concluiu como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 a empresa **ROSANGELA GAMA RIBEIRO - ME (CNPJ Nº 11.299.445/0001-30)** com o valor global de **R\$ 56.568,50 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, para que a **ADJUDICAÇÃO**, nele referida produza seu efeito jurídico e legal.

Antas - Bahia, 05 de fevereiro de 2018.

Jailton João dos Santos
Pregoeiro Oficial

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento, consubstanciado através da licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, conforme especificação e condições constantes do Edital e do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Antas, tipo menor preço, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na forma do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que concluiu como vencedora a empresa abaixo para que a **HOMOLOGAÇÃO** nele referida produza seu efeito jurídico e legal:

- **ROSANGELA GAMA RIBEIRO - ME (CNPJ Nº 11.299.445/0001-30) - R\$ 56.568,50 (Cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),**

Antas - Bahia, 06 de fevereiro de 2018.

Manoel Sidônio do Nascimento Nilo
Prefeito Municipal

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO ADITIVO Nº 002/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 076/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA LEME CONTABILIDADE LTDA - ME.

A **Prefeitura Municipal de Antas**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.808.217/0001-74, com sede e foro na Rua João Félix, 95, Centro, Antas – Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**, e a empresa **LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.598/0001-05, sediada na Av. Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Salas 622, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**, brasileira, casado, contador, residente e domiciliado na **VILA SÃO ROQUE, 435, EDIF. MIOSOTIS, APTº. 804, COND. VALE DAS FLORES, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR - BAHIA**, CEP: 40.279-140, inscrito no CPF/MF sob nº **675.124.615-34**, RG: **022.137/O-0 CRC/BA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 076/2017, tendo como objeto prestação de Serviços Especializado de Assessoria e Consultoria Contábil.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivou o prazo de vigência de 03 (Três) meses, contado a partir de 02/01/2018 à 30/03/2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) e correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.03.01	2.221	00	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 28 de dezembro de 2017.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Elaine Oliveira Santos
CPF Nº 814.690.475-00

Euclides Fernandes Matos
CPF Nº 016.423.868-98

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO ADITIVO Nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 077/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA LEME CONTABILIDADE LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.454.934/0001-10, situada a RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, e a empresa LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.598/0001-05, sediada na Av. Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Salas 622, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, brasileira, casado, contador, residente e domiciliado na VILA SÃO ROQUE, 435, EDIF. MIOSOTIS, APTº. 804, COND. VALE DAS FLORES, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.279-140, inscrito no CPF/MF sob nº 675.124.615-34, RG: 022.137/O-0 CRC/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 077/2017, tendo como objeto prestação de Serviços Especializado de Assessoria e Consultoria Contábil do Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 03 (Três) meses, contado a partir de 02/01/2018 à 30/03/2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.06.02	2.301	02	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 28 de dezembro de 2017.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Elaine Oliveira Santos
CPF Nº 814.690.475-00

Euclides Fernandes Matos
CPF Nº 016.423.868-98

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



TERMO ADITIVO Nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 078/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE ANTAS – BAHIA E A EMPRESA LEME CONTABILIDADE LTDA - ME.

O MUNICÍPIO DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 14.784.015/0001-00, situada a RUA JOÃO NILO, S/Nº, TÉRREO, CENTRO, ANTAS/BA, CEP: 48.420-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO, e a empresa LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.711.598/0001-05, sediada na Av. Tancredo Neves, 274 – Centro Empresarial Iguatemi, Bloco B, Salas 622, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-020, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, brasileira, casado, contador, residente e domiciliado na VILA SÃO ROQUE, 435, EDIF. MIOSOTIS, APTº. 804, COND. VALE DAS FLORES, CAMPINAS DE BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.279-140, inscrito no CPF/MF sob nº 675.124.615-34, RG: 022.137/O-0 CRC/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de prazo ao contrato de Nº 078/2017, tendo como objeto prestação de Serviços Especializado de Assessoria e Consultoria Contábil do Fundo Municipal de Assistência Social.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Este termo aditivo tem o prazo de vigência de 03 (Três) meses, contado a partir de 02/01/2018 à 30/03/2018.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, corresponde ao montante de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) e correrá à conta da dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	PROJ / ATIV	FONTE	ELEMENTO DA DESPESA
02.07.02	2.707	00	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000170

Estado da Bahia - sexta-feira, 16 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, II, da Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLAUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro de ANTAS/BA, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias e igual teor, para uma só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presente vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Antas/BA, 28 de dezembro de 2017.

MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA
LEME CONTABILIDADE LTDA. -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Elaine Oliveira Santos
CPF Nº 814.690.475-00

Euclides Fernandes Matos
CPF Nº 016.423.868-98

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74